



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
SANTA CRUZ DO SUL – RS
cmas@santacruz.rs.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 04, de 14 de fevereiro de 2023

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Santa Cruz do Sul/RS, em Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de fevereiro de 2023, no formato híbrido, no uso da competência que lhe confere a legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1º – **RESOLVE** aprovar a “Reprogramação dos recursos da União”, para o ano de 2022, e a Prestação de Contas do ano de 2021 – Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira de 2021.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

Priscila Froemming
Presidente do CMAS